



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 315/2023

De 19 de Junho de 2023

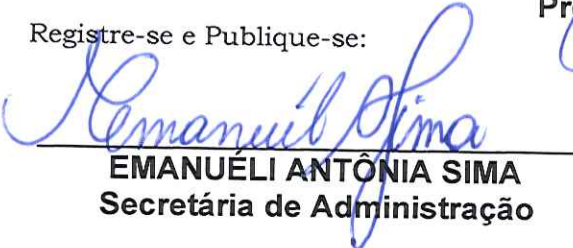
**CONTRATA ARTETERAPEUTA
APROVADO EM
PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO, E AUTORIZADO
PELA LEI MUNICIPAL 2148/2023.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, candidato aprovado em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado Nº 018/2023 aberto pelo 036/2023 de 03 de Maio de 2023, e Homologado pelo Edital 048/2023 de 26 de Maio de 2023, **CLÁUDIA CRISTINA RADTKE**, para exercer a função de **ARTETERAPEUTA** nos termos da Lei Municipal 2148/2023 de 16 de Maio de 2023, percebendo o valor mensal equivalente ao Padrão VIII, de **R\$ 3.764,01** (Três mil, setecentos e sessenta e quatro reais e um centavo), carga horária de **40 horas**, pelo prazo de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação por igual período.


GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Junho de 2023.


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração

Publicado por afixação no Pannel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em
19/06/2023


Têlis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Avenida 12 de Maio 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS
Telefone: (051) 37251200 e-mail: administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br